



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTRARIA Nº 506, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, VANDERLI DIERINGS, Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 13 (treze) dias de férias, a contar de 19/01/2026 a 31/01/2026, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024 e 03 (três) dias referente ao período aquisitivo de 01/09/2024 a 31/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 31 de dezembro de 2025.

Miro M. Mulbeier
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 31/12/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.